



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

**ATA N.º 10/2015**

**REUNIÃO ORDINÁRIA DE**

**28/05/2015**

***“Nos termos do art.º 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações dos órgãos das autarquias locais, bem como as decisões dos respetivos titulares destinadas a ter eficácia externa, devem ser publicadas em edital, afixado nos lugares de estilo durante 5 dos 10 dias subsequentes à tomada da deliberação ou decisão, bem como no sítio da internet, no boletim da autarquia e nos jornais regionais editados ou distribuídos na área da autarquia, tendo em vista garantir a publicidade necessária à eficácia externa das decisões”.***



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

----- Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze, nesta Vila de Mira, na sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu esta, sob a direção do Sr. Presidente da Câmara, Dr. Raul José Rei Soares de Almeida, estando presentes os Senhores Vereadores Dr. João Maria Ribeiro Reigota, Nelson Teixeira Maltez, Dr. Luis Miguel dos Santos Grego, Dr.<sup>a</sup> Dulce Helena Ramos Cainé, Prof.<sup>a</sup> Maria da Graça Santos Domingues e Dr. José Carlos Baptista Garrucho.-----

-----Presentes também, o Chefe da Divisão das Obras Municipais, Eng.<sup>o</sup> Rui Manuel Reixa da Cruz Silva, a Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Dr.<sup>a</sup> Carmen Santos a Chefe da Divisão de Educação, Cultura e Desporto, Dr.<sup>a</sup> Brigitte Capeloa e o Chefe de Divisão de Proteção Civil, Planeamento e Ambiente, Dr. Ângelo Lopes. -----

**----- FINANÇAS MUNICIPAIS:-----**

----- Foi presente o resumo diário da tesouraria n.º 100, de 27 de maio de 2015, com um saldo orçamental de 842.063,28€ (oitocentos e quarenta e dois mil, sessenta e três euros e vinte e oito cêntimos). -----

**-----Aprovação da ata de 26 de março de 2015:-----**

----- Foi posta à aprovação a ata da reunião ordinária realizada a 26 de março de 2015, tendo sido dispensada a sua leitura, pelo facto do respetivo texto ter sido disponibilizado na plataforma “Arquivo” em 26 de maio de 2015.-----

----- A referida ata foi aprovada por maioria, com duas abstenções, dos Srs. Vereadores Dr. João Reigota e Prof.<sup>a</sup> Graça Domingues, e três votos a favor, do Sr. Presidente da Câmara e Vereadores, Sr. Nelson Maltez e Dr.<sup>a</sup> Dulce Cainé. -----

----- Não participaram na aprovação da referida ata os senhores Vereadores Dr. Miguel Grego e Dr. José Carlos Garrucho, em cumprimento do disposto no n.º 3, do art.º 34.º do Novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo D.L. n.º 4/2015, de 07 de janeiro.-----

**-----Aprovação da ata de 13 de abril de 2015:-----**

----- Foi posta à aprovação a ata da reunião ordinária realizada a 13 de abril de 2015, tendo sido dispensada a sua leitura, pelo facto do respetivo texto ter sido disponibilizado na plataforma “Arquivo” em 25 de maio de 2015.-----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

----- A referida ata foi aprovada por maioria, com três abstenções, dos Srs. Vereadores Dr. João Reigota, Dr. Miguel Grego e Prof.<sup>a</sup> Graça Domingues, e três votos a favor, do Sr. Presidente da Câmara e Vereadores, Sr. Nelson Maltez e Dr.<sup>a</sup> Dulce Cainé. -----

----- Não participou na aprovação da referida ata o Sr. Vereador Dr. José Carlos Garrucho, em cumprimento do disposto no n.º 3, do art.º 34.º do Novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo D.L. n.º 4/2015, de 07 de janeiro. -----

**----- INFORMAÇÕES -----**

----- O Sr. Presidente da Câmara começou por dirigir-se ao Sr. Vereador Dr. Miguel Grego dando-lhe os parabéns pelos resultados obtidos pelo Clube Domus Nostra, nomeadamente pela subida de Divisão e pelo facto de serem Campeões Distritais. Desejou-lhes ainda boa sorte para a Taça e acrescentou que aqueles resultados eram um prémio merecido e justo pelo excelente trabalho feito ao longo dos anos, de formação dos jogadores, quase todos de Mira. -----

**----- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----**

----- Interveio o Sr. Vereador Dr. João Reigota que se associou à intervenção do Sr. Presidente da Câmara e que se congratulou com o resultado do Clube Domus Nostra. Sublinhou que era uma associação com grande historial de esforço de muita gente e que, naturalmente, os resultados estavam à vista, fruto do trabalho desenvolvido, pelo que considerou que era importante que o Município continuasse a apoiar aquela associação. -----

----- Interveio o Sr. Vereador Dr. José Garrucho que referiu o seu regresso depois de uma interrupção das suas funções de Vereador, onde tinha sido substituído pelo Dr. Agostinho Silva, o número dois da lista do MAR. -----

----- Começou assim por comentar a intervenção do Sr. Presidente da Câmara e referir o associativismo como um aspeto essencial da organização das comunidades, quer do ponto de vista da agregação das pessoas, da organização, quer do ponto de vista político e social. Mencionou a relação entre o associativismo e a autarquia, nem sempre fosse eficaz, uma vez que nem sempre se conseguia otimizar processos. -----

----- Considerou que era preciso fazer mais, na otimização de processos e referiu que havia associações que cumpriam o seu papel de uma forma minimalista e outras que



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

engrandeciam e produziam uma coesão social, o que tinha que ser reconhecido do ponto de vista dos apoios financeiros. -----

----- Acrescentou que era fácil e politicamente bonito dar os parabéns aos líderes das associações que conseguiam sucessos, mas lembrou sobretudo os momentos de trabalho, voluntarismo e dádiva social, muitas vezes com prejuízo direto das vidas familiares e pessoais. -----

----- Continuou a sua intervenção dando os parabéns ao Executivo relativamente à ideia da Rota das Associações, que era uma ideia positiva, uma vez que permitia mostrar o que era feito pelas associações. Contudo tinha que ser mais dividido pelas freguesias, com maior visibilidade, de maneira a que em simultâneo não estivessem a acontecer vários eventos. -----

----- Referiu ainda o exemplo do Clube Domus Nostra, a quem endereçou os parabéns, afirmando que as boas práticas tinham que ser disseminadas e as associações que conseguiam, de facto, eficiências tinham que elas próprias constituir-se como elementos pedagógicos para as outras associações, na partilha e na formação dos dirigentes associativos. -----

----- A respeito da aproximação da época de verão, referiu o curto espaço de tempo em que o Concelho beneficiava do turismo e disse que pouco era feito para que aquele efeito se alargasse, isso porque, estando no final do mês de maio, ainda havia muito a fazer. -----

----- Referiu que nos primeiros fins de semana em que havia calor apareciam os primeiros visitantes, por isso, o Concelho teria que estar já preparado, até porque, muitas vezes, aquelas visitas serviam também para decidir se a seguir vinham, ou não, passar cá a época balnear ou continuar as visitas ao Concelho. Nesse sentido clarificou a importância de um bom acolhimento aos visitantes do Concelho, e sugeriu que tudo estivesse pronto antes do 25 de Abril, altura que considerou como o “*início da época balnear*”. -----

----- Afirmou que desde final de setembro até ao final de abril, tinham que planear as atividades, não apenas em relação à Praia de Mira, mas no Concelho todo. -----

----- Terminou ainda com referência à proteção e à segurança, nomeadamente a época e o risco dos incêndios, com a necessária limpeza das matas e da orla florestal,



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

que considerou estar razoavelmente limpa. No entanto disse que havia manchas florestais na orla das aldeias que não estavam suficientemente limpas e os serviços de Proteção Civil, em colaboração com as autoridades que faziam a fiscalização e com os Bombeiros podiam e deviam, no final do inverno e início da primavera, fazer o levantamento das situações de risco e acautelá-las, em vez de irem depois aplicar coimas porque as pessoas não tinham limpo. -----

----- Referiu a intervenção e a fiscalização dos cidadãos sobre aspetos partilhados nas redes sociais, nomeadamente a falta de limpeza, de condições e de instalações sanitárias no espaço de lazer junto ao Parque de Campismo do Orbitur. Elogiou o papel dos cidadãos que iam alertando para aquele tipo de situações e apelou a que fosse dada resposta àquelas questões. -----

----- Interveio a Sr.<sup>a</sup> Vereadora Prof.<sup>a</sup> Graça Domingues que, dando continuidade à intervenção anterior, disse que tinha sido removido o parque infantil na Praia de Mira mas tinha ficado lá o piso, o que não lhe parecia que tivesse ficado bem. -----

----- Retomou a questão da pista ciclopedonal, a qual estaria fechada pela Proteção Civil, mas onde continuava a haver circulação de pessoas durante o dia e a noite, pelo que solicitou que, pelo menos, lá fossem colocadas lâmpadas. -----

----- Interveio o Sr. Vereador Dr. Miguel Grego começou por referir a localização do quiosque e perguntou se o mesmo era considerado amovível. -----

----- Destacou a Rota das Associações, bem como a Feira dos Grelos, que considerou, uma vez mais, um bom certame e um bom cartaz de promoção do Concelho. -----

----- Perguntou quais eram os custos reais das despesas com o Exército e os custos reais com a limpeza das praia com a máquina de rastos do Exército. -----

----- Deixou ainda uma palavra para o que tinha acontecido com o Clube Domus Nostra, recordou que também já tinha acontecido com outras associações do Concelho, nomeadamente com o Clube Náutico, e destacou a mobilização das pessoas em torno de uma causa, e o necessário investimento na formação, que iria continuar. -----

----- Referiu que os resultados dos séniores tinha sido muito bom, mas não podia esquecer os resultados de toda a formação desportiva, desde a escolinha, aos iniciados e infantis. Mais disse que, naquele momento, era um dos 3 maiores clubes



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

do distrito e um dos 12 maiores do país em atletas federados na Federação Portuguesa de Futebol, em Futsal. -----

----- Deixou também uma palavra de grande agradecimento a todos os pais, que tinham percebido a forma como tudo tinha sido feito, e a todas as entidades que, com a sua presença, tinham dado um apoio inquestionável, nomeadamente a do Sr. Presidente da Câmara e do Sr. Presidente da Junta de Freguesia na grande maioria dos jogos, o que considerou como um grande estímulo para os jogadores. -----

----- O Sr. Presidente da Câmara começou por cumprimentar o Sr. Vereador Dr. José Garrucho no regresso às suas funções e deixar uma palavra ao Sr. Vereador Dr. Agostinho Silva, pelas funções que tinha exercido. -----

----- Continuou a sua intervenção dizendo que a planificação sugerida era feita, mas por vezes não corria como o previsto e surgiam alterações, mas tomava nota das sugestões. -----

----- Quanto à época de incêndios e às limpezas necessárias, disse que era seguido um procedimento, nomeadamente com a notificação das pessoas para que procedessem às limpezas e só se aplicavam coimas quando as mesmas não eram feitas. -----

----- Em relação à situação que tinha dado origem aos comentários nas redes sociais, disse que tinha sido uma situação organizada e articulada com o Presidente de uma Junta de Freguesia do Concelho de Santo Tirso que tinha assegurado a colocação de casas de banho amovíveis, mediante a cedência de água. -----

----- Quanto à intervenção da Sr.<sup>a</sup> Vereadora Prof.<sup>a</sup> Graça Domingues disse que tinha tomado nota das sugestões. -----

----- Em relação às questões do Sr. Vereador Dr. Miguel Grego, comprometeu-se a apresentar posteriormente os montantes do que tinha sido gasto com os militares. -----

----- Referiu ainda a Feira dos Grelos. -----

----- Quanto ao quiosque, afirmou que era amovível e que a estrutura era assente mas isolada da própria calçada, que pertencia ao concessionário e que, no fim da concessão, a Câmara tinha a opção de compra mediante uma depreciação. -----

----- Interveio o Sr. Vereador Dr. Miguel Grego que disse que tinha ficado claro que era uma estrutura amovível, portanto era assim que a Câmara ia interpretar todas as



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

instalações de casas amovíveis no Concelho, por privados. Portanto se um privado quisesse instalar uma estrutura amovível podia fazer aquele tipo de fundações, que era considerado amovível. -----

----- Perguntou o Sr. Presidente da Câmara se era em espaço público ou privado.-----

----- Respondeu o Sr. Vereador Dr. Miguel Grego que pensava que o RJUE não tinha diferenças de aplicação entre espaço público e privado.-----

----- Esclareceu o Sr. Presidente da Câmara que naquele caso tinha sido concessionado um espaço público com as regras definidas. -----

----- Contrapôs o Sr. Vereador Dr. Miguel Grego que disse que era muito fácil e que a Câmara podia ter lá colocado uma estrutura fixa e só não o tinha feito por querer “*iludir*” com o amovível, que aquela estrutura, que pelo seu conceito em termos de edificação e urbanização, era fixa, de acordo com a que estava tipificado nas obras, porque tinha uma laje de assentamento. Como podia ser que se mudasse e se tinha tapado o Visconde, então dizia-se que era amovível, porque de facto em termos de tipificação, o facto de estar em espaço público ou privado não significava nada. E a Câmara podia ali fazer uma estrutura fixa, tinha autonomia para tal, era “*domínio público e património pessoal*”, portanto podia fazer ali uma estrutura fixa, licenciava ou não, como bem entendesse. -----

----- Acrescentou que se a Câmara tivesse que licenciar aquela obra e o privado lá quisesse fazer uma casa de banho, que não ia fazer, depois não podia vender bebidas, de acordo com o HCCP e ASAE e afins, se tivesse que licenciar, nunca o faria como amovível. Mas podia-o fazer como fixo, porque o espaço era seu e a Câmara era dona do projeto e só tinha usado a tipologia do “amovível” porque a localização tinha sido contestada. -----

----- Mais disse que quem tinha acompanhado e visto a construção daquela laje e sabia o que estava por baixo, percebia o que lá estava. Mas se o próprio, enquanto privado, quisesse fazer, em espaço privado, uma construção daquele tipo, amovível, não o deixavam fazer.-----

----- Interveio o Sr. Presidente da Câmara que disse que não estava a perceber.-----

----- Acrescentou que o quiosque tinha sido concessionado durante o anterior Executivo, com um tipo de construção amovível, e não tinham feito mais que renovar o



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

contrato existente. Em termos do tipo de construção, afirmou que não tinha sido acrescentado nem retirado nada do que já constava na anterior concessão, que estava ainda em vigor. -----

----- Respondeu o Sr. Vereador Dr. Miguel Grego que quando o atual Executivo fazia um erro era porque já tinha sido feito anteriormente, o que já tinha acontecido na questão das máquinas de venda automática e perguntou se a concessão era do ano 2000 ou 1990 de quando era o RJUE. -----

----- Interveio a Dr.<sup>a</sup> Carmen Santos, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, que disse que se estava a falar de uma concessão, um regime em que os Municípios, o Estado, utilizava para conceder aos particulares o benefício de estar num espaço público, ou seja, era uma concessão de exploração do espaço público. -----

----- Em causa estava espaço público e não terreno privado onde um particular pretendia fazer uma construção. O espaço público não estava sujeito à alienação, por isso é que eram feitas concessões e se permitia um uso limitado de um dado espaço. -

----- Nesse âmbito referiu, a título de exemplo, a concessão de exploração do FAOJ, onde tinha sido feita uma concessão de serviço público, o que era diferente. -----

----- Mais disse que se fosse a administração a fazer as obras era diferente de ser um particular. -----

----- Interveio o Sr. Vereador Nelson Maltez que afirmou ser do conhecimento de todos que as obras do “Estado” não careciam de licenciamento e portanto não considerava a questão do RJUE. -----

----- Nesse âmbito lembrou que, quando tinha sido instalado o Posto Médico, ao lado da Igreja, tinha sido instalado numa estrutura amovível que mais tarde tinha sido movimentada para junto do Centro de Saúde, onde funcionava naquele momento o serviço de Reabilitação. Portanto, era uma estrutura amovível, cuja base estava na Praia de Mira e em Mira também tinha sido necessário fazer uma base. -----

----- No caso do quiosque, tinha havido o cuidado de fazer a base de forma a que não fosse fixa ao solo, ou seja, a base estava isolada da calçada. Se fosse retirada a base do quiosque ficava lá a calçada exatamente como estava antes. -----

----- Interveio o Sr. Vereador Dr. Miguel Grego que afirmou estar perfeitamente esclarecido, que a explicação que tinha ouvido era mais do que suficiente para



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

perceber e que não queria sequer entrar naquela discussão porque muito haveria a dizer. Aliás o exemplo que tinha sido dado como comparativo de coisas diferentes, mas da necessidade de licenciamento, era claro e a necessidade de não ser licenciada uma obra do Estado, mas eventualmente ter pareceres, até pela localização onde se encontrava, também era claro. Até porque tinham a Inspeção a fiscalizar obras públicas, da Câmara, que não tinham pedido pareceres atempadamente.-----

----- Mais disse que apenas queria ter a certeza, e reiterou que, se aquela era uma obra considerada amovível, estava tudo pacífico. -----

----- Interveio o Sr. Vereador Dr. João Reigota que rotulou como pertinente a questão levantada pelo Sr. Vereador Dr. Miguel Grego, até porque era conhecida a sua posição pública, e a do PS, em relação àquele assunto.-----

----- Em relação à pista pedonal perguntou qual era o motivo para ter sido fechada, se tinha sido por causa de obras. -----

----- Mais disse que os dois assuntos se relacionavam um com o outro, que era a definição de prioridades do Executivo, que tinha conhecimento da sua posição relativamente às obras na Avenida. -----

----- Respondeu o Sr. Presidente da Câmara que a pista se encontrava fechada por questões de segurança, por falta de obras de manutenção ao longo de anos, incluindo também o último ano. Contudo afirmou que as obras iriam ter início dentro em breve. --

----- Interveio o Sr. Vereador Dr. João Reigota que reiterou a questão da data da conclusão das obras.-----

----- O Sr. Presidente da Câmara respondeu que pensava que dentro de duas a três semanas. -----

**----- DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA-----**

**----- AUTORIZAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE CONTRATO-PROMESSA DE COMPRA E VENDA -----**

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com 6 votos a favor, do Sr. Presidente da Câmara e Vereadores Srs. Nelson Maltez, Dr. Miguel Grego, Dr.<sup>a</sup> Dulce Cainé, Prof.<sup>a</sup> Graça Domingues e Dr. José Carlos Garrucho e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. João Reigota, aprovar a **proposta n.º 111/2015**, do Sr. Presidente da Câmara, de 25 de maio de 2015, no sentido de ser autorizada a realização do contrato promessa de compra e venda de um lote de terreno com a área de 8.616m<sup>2</sup> (oito mil seiscentos e



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

dezasseis metros quadrados), destinado à instalação de um estabelecimento de tratamento de resíduos da construção e demolição, a constituir, em parte do prédio rústico, sito em Montalvo, descrito a favor do Município na Conservatória Predial de Mira, sob o número 8054 e inscrito na respetiva matriz predial sob o número 12696, da freguesia e concelho de Mira, pelo preço de 43.080,00€ (quarenta e três mil e oitenta euros) com a empresa “Omnimira Construções, Lda”, NIPC 502 895 390, com sede no lugar de Cabeças Verdes, freguesia de Seixo e concelho de Mira, ao abrigo do disposto na alínea g) n.º 1 do art.º 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 25/2015 de 30 de março, nos termos da minuta que se encontra anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante.-----

----- O Sr. Presidente da Câmara explicou que com aquela proposta se pretendia a autorização para a realização de um contrato de promessa de compra e venda de um lote de terreno na Zona Industrial do Montalvo, com 8.000m<sup>2</sup> (oito mil metros quadrados), à empresa Omnimira, para instalação de uma unidade de transformação de resíduos de construção. Mais disse tratar-se do lote n.º 1 do loteamento que tinha sido aprovado havia 15 dias, cujo preço era o mesmo.-----

----- Interveio o Sr. Vereador Dr. Miguel Grego que se congratulou por haver investimento. -----

----- Referiu ainda a possibilidade de ter uma unidade de transformação de resíduos no Concelho e acrescentou que era ótima a existência de uma unidade daquele tipo, até para não ter que fazer o transporte para Vagos ou Cantanhede. -----

----- Nesse âmbito referiu que em tempos tinha havido uma unidade do género a querer instalar-se em Mira e não tinha sido possível, por não assegurarem as medidas minimizadoras máximas, o que tinha, na altura, criado algum impacto. Mais disse que tinham sempre procurado espaços fora da Zona Industrial, mas isso ficava à consideração do Executivo. -----

----- Aconselhou muita cautela com a instalação daquela unidade no Montalvo, que se pretendia de excelência e referiu a necessidade, devido às poeiras, de implementar medidas minimizadoras de impacto ambiental, que muitas vezes impetidas a localização daquele tipo de unidade industrial dentro das habituais zonas industriais. ---



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

----- Mais disse que na mesma Zona Industrial iria instalar-se uma empresa de carvão “green” cuja localização tinha sido aprovada “à *pressa*” e que nem se tinha apercebido bem do que se tratava, porque quando se via a palavra “green” associava-se a uma coisa boa, mas nem sempre assim era. Lamentou que o assunto já tivesse passado e afirmou que devia ter-se preparado melhor antes da sua aprovação. -----

----- Interveio o Sr. Vereador Dr. José Garrucho que subscreveu inteiramente a intervenção anterior, sublinhando a preocupação com a poluição e os riscos com a instalação de unidades industriais. Contudo chamou a atenção para a questão do desenvolvimento harmonioso do Concelho, referiu a necessidade de indústria no sul do Concelho, que precisava de fixar mão de obra, que tinha sofrido muito com a emigração e era preciso criar postos de trabalho e só com unidades industriais é que se conseguia fazer isso. -----

----- Considerou que a Zona Industrial do Montalvo a ser criada de novo, pelo espaço, pela proximidade à autoestrada e a uma rotunda de acesso àquela via, carecia de algum cuidado e rigor relativamente a tudo o que lá pudesse ser instalado. -----

----- Contudo afirmou que não era possível haver indústrias e atividade humana sem poluição, pelo que aconselhou cuidado e lembrou a existência de regulamentos para a instalação de unidades industriais, pese embora não fosse competência do Município fazer a fiscalização e licenciamento. Mais considerou que o Município era o principal “*guardião*” em defesa do património ambiental do Concelho e que não podiam hipotecá-lo por qualquer mais valia insuficiente. -----

----- Mencionou ainda a esperança no empreendedorismo dos empresários locais, mesmo sem capacidade financeira para grandes investimentos, mas com competência para arranjar aliados, que de alguma forma permitisse trazer tecnologia e instalar unidades no Concelho e, através da Associação Empresarial, constituir formas de trabalho, de pesquisa e de organização de plataformas de captação de investimentos, sobretudo para as ideias empresariais, de negócio.-----

----- Interveio o Sr. Presidente da Câmara para explicar que aquelas unidades eram muito importantes na medida em que era muito maior a poluição que os resíduos espalhados deixavam, do que quando estavam concentrados e eram trabalhados, de uma forma adequada.-----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

----- **MANUTENÇÃO DE CONTRATOS DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO – ORÇAMENTO DE ESTADO 2015**-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 112/2015**, do Sr. Presidente da Câmara, de 26 de maio de 2015, no sentido de ser autorizada a manutenção dos contratos de trabalho a termo resolutivo incerto celebrados com os trabalhadores, Davide Miguel dos Santos Almeida; Ricardo Loureiro da Silva; Sérgio Paulo Silva Moreira; Vítor Marco dos Santos; José Manuel Pires de Oliveira, que constituem a equipa de sapadores florestais; Susana Marques Facão e João Teixeira Gomes, ambos Assistentes Técnicos, na área de atividade de Técnico administrativo, atendendo ao relevante interesse público demonstrado e a manutenção do contrato de trabalho por tempo determinado na modalidade de contrato de trabalho a termo resolutivo certo celebrado com o trabalhador Augusto Manuel Martins Diamantino de Matos na categoria de Técnico superior, na área de atividade Medicina veterinária.-----

----- Interveio o Sr. Presidente da Câmara que explicou que havia necessidade de manter aqueles contratos de trabalho, nomeadamente dos sapadores, de dois assistentes técnicos e de um veterinário, que já se encontravam em funções no Município há bastante tempo.-----

----- Interveio a Dr.ª Carmen Santos, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, que explicou que aquela proposta, à semelhança de anos anteriores em que o Orçamento de Estado obrigava a fundamentar a existência e manutenção de contratos, tinha algumas nuances técnicas relativamente à questão da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas.-----

----- Mais disse que tinha entrado em vigor no ano anterior uma nova lei, cujas orientações ainda não estavam devidamente sedimentadas. Contudo, por cautela e prudência, dado que o Orçamento de Estado exigia aquela tomada de posição pelos órgãos da entidade empregadora, o Executivo tinha considerado por bem seguir aquele caminho.-----

----- Referiu ainda algumas questões relacionadas com diferentes entendimentos com a aplicação análoga do Código do Trabalho, que também estavam ainda a ser estudadas.-----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

**----- TOMADA DE CONHECIMENTO DE DECLARAÇÕES DO PRESIDENTE DA CÂMARA NO ÂMBITO DA LEI SOBRE A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS E PAGAMENTOS -----**

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da **proposta n.º 113/2015**, do Sr. Presidente da Câmara, de 25 de maio de 2015, relativa à emissão de declarações emitidas em 15 de maio de 2015, com vista a assegurar o rigoroso cumprimento da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas.-----

----- As referidas declarações encontram-se anexas à presente ata e dela ficam a fazer parte integrante.-----

----- Mais foi deliberado remeter o assunto à Assembleia Municipal para conhecimento, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de Fevereiro.----

**----- AUTORIZAÇÃO DE VENDA DO LOTE N.º 6 DA ZONA INDUSTRIAL POLO II-----**

----- A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a **proposta n.º 114/2015**, do Sr. Presidente da Câmara, de 25 de maio de 2015, no sentido de ser autorizada a venda do Lote n.º 6, entretanto designado de lote n.º 22, pelo Plano de Pormenor, com a área 6422m<sup>2</sup> composto de pavilhão industrial para armazéns e atividade industrial, sito na Zona Industrial, Pólo II, freguesia de Seixo e concelho de Mira, descrito na Conservatória do Registo Predial de Mira sob o n.º 1634 e inscrito na respetiva matriz predial urbana n.º 1636, pelo preço global de € 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil euros), propriedade da empresa “Auximir – Produção, Reparação e Manutenção, Lda”, à empresa “Prevassist – Manutenção Industrial, Unipessoal, Lda”, NIPC 507 285 174, com sede na Rua da Capela, n.º 6, Presa, freguesia e concelho de Mira, nos termos do disposto na clausula n.º 6, aprovada por deliberação de Câmara, datada de 10 de abril de 2008, condicionada às seguintes cláusulas:-----

----- 1 – O adquirente terá o prazo de 6 meses para iniciar a laboração da unidade industrial a contar da data da realização da escritura pública de compra e venda;-----

----- 2 – Se o prazo supra definido não for cumprido, por facto imputável ao adquirente, não devidamente justificado, ficará a transação sem efeito, perdendo aquele a favor da Câmara Municipal, 50% do preço do Lote e da construção já realizada, voltando o Lote à posse da Câmara;-----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

----- 3 – O adquirente não poderá alienar o lote a qualquer título oneroso ou gratuito sem autorização da Câmara Municipal, sob pena de reversão e regresso da posse do lote, nos termos previstos no ponto anterior;-----

----- 4 – A Câmara Municipal goza de direito de preferência com eficácia real, sobre quaisquer pessoas singulares ou coletivas, no caso de alienação por contrato de compra e venda ou qualquer outro modo compatível com a obrigação de preferência do referido lote, com as construções nele existentes à data da alienação;-----

----- 5 – O adquirente não poderá instalar uma unidade industrial diferente da prevista e aprovada, sem que essa alteração lhe seja imposta e/ou os motivos aduzidos sejam atendíveis, sob pena de reversão e regresso da posse do lote da Câmara Municipal, nos termos previstos no ponto 2.-----

----- Interveio o Sr. Vereador Dr. Miguel Grego que perguntou o que é que tinha acontecido com a empresa “Auximir” e qual era a área do lote, para perceber qual tinha sido o preço.-----

----- Respondeu o Sr. Presidente da Câmara que a empresa tinha fechado, despedido as pessoas e tinha chegado a acordo no pagamento de indemnizações.-----

----- Quanto ao preço do lote, disse que tinha sido a 10€/m<sup>2</sup>.-----

----- **AUTORIZAÇÃO DE VENDA DO LOTE N.º 20 DA ZONA INDUSTRIAL POLO II**-----

----- A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a **proposta n.º 115/2015**, do Sr. Presidente da Câmara, de 25 de maio de 2015, no sentido de ser autorizada a venda do Lote n.º 20, entretanto designado de lote n.º 36, pelo Plano de Pormenor, com a área 2050m<sup>2</sup>, sito na Zona Industrial, Pólo II, freguesia de Seixo e concelho de Mira, descrito na Conservatória do Registo Predial de Mira sob o n.º 1648 e inscrito na respetiva matriz predial urbana n.º 1403, pelo preço global de € 20.500,00 (vinte mil e quinhentos euros), propriedade da empresa “Prevassist – Manutenção Industrial, Unipessoal, Lda”, NIPC 507 285 174, à empresa “Lineve – Materiais de Construção, Máquinas e Ferramentas, Lda”, NIPC 504 700 065, com sede na Volta da Tocha, Arazede, nos termos do disposto na clausula n.º 6, aprovada por deliberação de Câmara, datada de 12 de junho de 2008, condicionada às seguintes cláusulas:-----

----- 1 – O adquirente terá o prazo de 6 meses para iniciar a construção da unidade industrial a contar da data de realização da escritura pública de compra e venda;-----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

----- 2 – O adquirente do lote terá o prazo de um ano para a conclusão das obras a contar da mesma data; -----

----- 3 – O adquirente não poderá ter a construção suspensa por mais de seis meses, por motivos que lhe são imputáveis; -----

----- 4 – Os prazos previstos em 1, 2 e 3 poderão ser prorrogados por deliberação da Câmara Municipal, desde que, devidamente justificados pelo adquirente; -----

----- 5 – Se os prazos supra definidos não forem cumpridos, por facto imputável ao adquirente, não devidamente justificado, ficará a transação sem efeito, perdendo aquele a favor da Câmara Municipal, 50% do preço do Lote e da construção eventualmente já realizada, voltando o Lote à posse da Câmara; -----

----- 6 – O adquirente não poderá alienar o lote a qualquer título oneroso ou gratuito sem autorização da Câmara Municipal, sob pena de reversão e regresso da posse do lote, nos termos previstos no ponto 5; -----

----- 7 – A Câmara Municipal goza de direito de preferência com eficácia real, sobre quaisquer pessoas singulares ou coletivas, no caso de alienação por contrato de compra e venda ou qualquer outro modo compatível com a obrigação de preferência do referido lote, com as construções nele existentes à data da alienação; -----

----- 8 – O adquirente não poderá instalar uma unidade industrial diferente da prevista e aprovada, sem que essa alteração lhe seja imposta e/ou os motivos aduzidos sejam atendíveis, sob pena de reversão e regresso da posse do lote da Câmara Municipal, nos termos previstos no ponto 5.-----

**----- CONCESSÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS PARA A INSTALAÇÃO DE ESTRUTURAS DESTINADAS À AFIXAÇÃO DE PUBLICIDADE ESTÁTICA NO CONCELHO DE MIRA – RENOVAÇÃO DA CONCESSÃO -----**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 116/2015**, do sr. Presidente da Câmara, de 25 de maio de 2015, no sentido de ser autorizada à concessionária “Alvospot, Lda”, NIPC 508 588 014 a renovação do prazo, de 24 meses, da concessão de espaços públicos para a instalação de estruturas destinadas à afixação de publicidade estática no concelho de Mira, ao abrigo do disposto no n.º 3 das Condições Gerais da Concessão espaços públicos para a



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

instalação de estruturas destinadas à afixação de publicidade estática no concelho de Mira. -----

**----- HASTA PÚBLICA PARA ATRIBUIÇÃO DOS ESPAÇOS FIXOS DE VENDA AMBULANTE NO CONCELHO DE MIRA - 2015 -----**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 117/2015**, do Sr. Presidente da Câmara, de 25 de maio de 2015, no sentido de que a atribuição dos lugares fixos de venda ambulante no Concelho de Mira se faça por concurso público, na modalidade de hasta pública, de acordo com o edital anexo à presente ata, dela fazendo parte integrante. -----

----- O valor base da licitação dos diversos lugares será o constante do referido edital.

----- A Comissão/Júri que deverá presidir à hasta pública, será composta pelos seguintes elementos: Presidente: Vereador Nelson Teixeira Maltez; 1.º Vogal: Dr. Ângelo Lopes; 2.º Vogal: Dr. Augusto Matos; Secretária: Olívia Eulálio e Vogal suplente: Dr.ª Liliana Cruz. -----

----- A implantação dos equipamentos nos lugares fica sujeita a verificação prévia dos Serviços Municipais, não podendo ocorrer qualquer alteração, sem a devida autorização da Câmara Municipal. -----

----- Mais foi deliberado determinar a comunicação da presente deliberação às forças de segurança competentes, designadamente à ASAE, à GNR da Praia de Mira e Capitania do Porto de Aveiro, bem como à Junta de Freguesia da Praia de Mira. -----

----- Interveio a Sr.ª Vereadora Prof.ª Graça Domingues que perguntou se as barraquinhas que vendiam tripas podiam fazer esplanada. -----

----- Respondeu o Sr. Presidente da Câmara que não, pelo que a Sr.ª Vereadora Prof.ª Graça Domingues sugeriu que verificassem a situação. -----

----- Foi dito que não podiam vender bebidas, pese embora tivesse sido autorizada a venda de águas. -----

**-----DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO-----**

**----- APROVAÇÃO DAS NORMAS DE FUNCIONAMENTO DO INTERCÂMBIO JUVENIL MAR & DOURO, A REALIZAR ENTRE JOVENS DOS MUNICÍPIOS DE MIRANDA DO DOURO, MIRA E MOGADOURO, PERTENCENTES À ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ASTÚRIAS PORTUGAL (ADAP)-----**



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

----- A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 118/2015**, do Sr. Presidente da Câmara, de 25 de maio de 2015, no sentido da aprovação das normas de funcionamento do intercâmbio juvenil “Mar & Douro”, ao abrigo do disposto na alínea o) e u), do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no âmbito do convénio assinado pelos vários municípios da Associação de Desenvolvimento Astúrias Portugal (ADAP), conforme documento anexo à presente ata e que dela fica a fazer parte integrante. -----

**----- CELEBRAÇÃO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO 2014/2015 – EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR ENTRE O MUNICÍPIO DE MIRA E A DIREÇÃO-GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES – DIREÇÃO DE SERVIÇOS DA REGIÃO CENTRO – TOMADA DE CONHECIMENTO -----**

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento, ao abrigo do disposto na alínea m), do n.º 1, do art.º 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da **proposta n.º 119/2015**, do Sr. Presidente da Câmara, de 22 de maio de 2015 relativa à celebração do acordo de cooperação entre o Município de Mira e a Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares – Direção de Serviços da Região de Coimbra, no âmbito do Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação pré-escolar, para o ano letivo de 2014/2015, o qual se anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante.-----

**----- CELEBRAÇÃO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO/ESTÁGIO ENTRE O MUNICÍPIO DE MIRA E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MIRA NO ÂMBITO DA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIOS CURRICULARES – TOMADA DE CONHECIMENTO -----**

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento, ao abrigo do disposto na alínea m), do n.º 1, do art.º 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da **proposta n.º 120/2015**, do Sr. Presidente da Câmara, de 12 de maio de 2015, relativa à celebração do acordo de colaboração celebrado entre o Município de Mira e o Agrupamento de Escolas de Mira, no âmbito da integração dos alunos Paulo Alexandre Cruz Carvalho, Alexandre Marques Cavaco, Hélio Patrício e Ricardo Filipe Sérgio Domingues, dos Cursos Profissionais de Técnico de Apoio à Gestão Desportiva e de Informática de Gestão, na Câmara Municipal de Mira, conforme acordo de cooperação/estágio que se encontra anexo à presente ata e dela fica a fazer parte integrante. -----

**----- REGATA PESCANOVA – ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO CLUBE NÁUTICO DA PRAIA DE MIRA -----**



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

----- A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 121/2015**, do Sr. Presidente da Câmara, de 25 de maio de 2015, no sentido da atribuição, ao abrigo do disposto na alínea o) e u) do n.º 1, do art.º 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de um apoio ao Clube Náutico da Praia de Mira, no valor de 400,00€ (quatrocentos euros), destinado a fazer face a despesas inerentes à realização da “Regata Pescanova”, a levar a efeito na Barrinha, na Praia de Mira, no próximo dia 06 de junho de 2015.-----

----- Interveio o Sr. Presidente da Câmara que disse que o Clube Náutico ia realizar uma Regata na Praia de Mira e que a Câmara Municipal tinha investido numa pista de remo.-----

----- Referiu ainda o trabalho que tinha vindo a ser desenvolvido naquele âmbito, que os objetivos estavam traçados e que a prova também era ambiciosa.-----

----- Interveio o Sr. Vereador Dr. José Garrucho que considerou a Regata muito positiva, lembrou os recursos hídricos do Concelho e a importância de dinamizar e aproveitar muito mais os espelhos de água, com a realização de atividades desportivas.-----

----- Referiu a necessidade de aproveitar os recursos hídricos e o investimento num plano estratégico, tendo sugerido a realização de um concurso de ideias sobre a possibilidade de explorar aqueles recursos, procurando junto das federações nacionais o que seria possível de implementar em Mira, com as associações locais, o apoio do poder central e o recurso aos fundos comunitários que estariam prestes a surgir e que talvez fossem passíveis de utilizar.-----

----- Interveio o Sr. Presidente da Câmara deixou uma palavra de agradecimento à Câmara Municipal de Montemor que ia ceder algum material para aquela prova.-----

----- **7º GRANDE PRÉMIO DE ATLETISMO DA PRAIA DE MIRA – ATRIBUIÇÃO DE APOIO À SECÇÃO DE ATLETISMO DO CENTRO CULTURAL E RECREATIVO DA PRAIA DE MIRA**-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar a **proposta n.º 122/2015**, do Sr. Presidente da Câmara, de 25 de maio de 2015, da ordem do dia da reunião para posterior deliberação.-----

-----**DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL, PLANEAMENTO, ORDENAMENTO E AMBIENTE**-----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

**----- ALTERAÇÃO DE CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA - CORTE DE ESTRADA – 1.ª REGATA PESCANOVA – PRAIA DE MIRA-----**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 123/2015**, do Sr. Presidente da Câmara, de 20 de maio de 2015, no sentido de ser autorizada a interrupção temporária do trânsito rodoviário, num troço da Av. da Barrinha, na Praia de Mira, entre as 09 horas do dia 05 e as 21 horas do dia 06 de junho próximo, tendo em vista a realização da Regata Pescanova.-----

**----- RATIFICAÇÃO DE ATO – ALTERAÇÃO DE CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA (FESTA DA LIBERDADE) – CORTE ESTRADA – CORUJEIRA-----**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 124/2015**, do Sr. Presidente da Câmara, de 25 de maio de 2015, no sentido da ratificação, ao abrigo do disposto no n.º 3, do art.º 35.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do despacho emitido em 20 de maio de 2015, que autorizou a alteração da circulação rodoviária na localidade da Corujeira, nos dias 22 e 23 de maio corrente, por motivo da realização da Festa da Liberdade.-----

**----- RATIFICAÇÃO DE ATO – ALTERAÇÃO DE CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA – CORTE DE ESTRADA – PROVA DE CORRIDA/PERCURSO PEDESTRE -----**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 125/2015**, do Sr. Presidente da Câmara, de 25 de maio de 2015, no sentido da ratificação, ao abrigo do disposto no n.º 3, do art.º 35.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do despacho emitido em 20 de maio de 2015, que autorizou a alteração da circulação rodoviária na localidade de Carapelhos, no dia 24 de maio corrente, por motivo da realização de uma prova de corrida/percurso pedestre.-----

**----- PROTOCOLO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MIRA-----**

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento, ao abrigo do disposto na alínea m), do n.º 1, do art.º 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da **proposta n.º 126/2015**, do Sr. Presidente da Câmara, de 14 de maio de 2015, relativa à realização de estágios, na área de Jardinagem, no âmbito do protocolo celebrado entre o Município de Mira e a Escola Secundária c/3.º Ciclo do Ensino Básico Dr.ª Maria Cândida, de Mira. -----

**----- ENCERRAMENTO: -----**



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

----- E, não havendo mais nada a tratar, pelo Sr. Presidente da Câmara, foi declarada encerrada a reunião, sendo 10h35, tendo sido aprovada, por unanimidade, a minuta da respetiva ata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- E, para constar, se lavrou a presente ata, que eu, Olívia da Conceição Calisto Petronilho Azenha Eulálio, na qualidade de secretária, redigi.-----

---

*(Presidente: Raul José Rei Soares de Almeida, Dr.)*

---

*(Secretária: Olívia da Conceição C.P.A. Eulálio)*